

Guarapari

PREFEITURA

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Publicação Nº 282079

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para contratação de empresa em Consultoria em gestão de custos Hospitalar para atender as necessidades da SEMSA, conforme o disposto no Processo Administrativo nº2329/2020. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: compras@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 25 de junho de 2020.

ALINE DIAS SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 282064

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa CALENTI - MIDIA EXTERNA LTDA ME, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 9003/2020.

Guarapari - ES, 25 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO Nº 10086/2020

Publicação Nº 282015

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 228.620,00 (duzentos e vinte oito mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 10086/2020.

Guarapari - ES, 23 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal